



LEI Nº 1158 DE 13 DE MAIO DE 2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

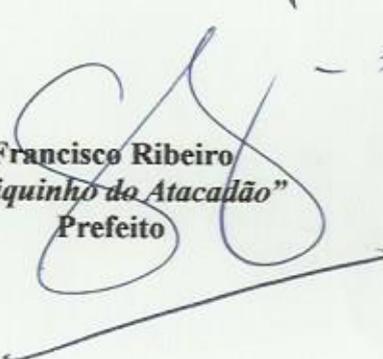
Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no presente exercício, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no PT nº 0216.10.302.0007.1.008.000 – “Construção, reforma e/ou acréscimo de prédios públicos” – Fonte 07 –na Categoria Econômica 4.4.90.51.01.00.00 – “Obras e Instalações”.

Art. 2º – Os recursos para fazer face ao estipulado no artigo 1º serão compensados na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2002.


Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito